

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

DEZEMBRO/2020

Índice

1.	Introdução	1
2.	Elaboração da proposta de 1.º REOT	2
3.	Discussão Pública	3
3.1	Abertura do Período de Discussão Pública	3
3.2	Meios de divulgação e informação divulgada	4
3.3	Locais de Consulta e Elementos Disponibilizados	7
3.4	Formas de participação dos interessados	10
4.	Participações	12
5.	Ponderação da participação.....	13

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de **1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós**, incluindo a análise e ponderação das participações apresentadas durante o referido período.

A Discussão Pública bem como a elaboração e publicitação do presente relatório, dão cumprimento ao artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT).

Em conformidade com o RJIGT, concluída a elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (doravante REOT) do Município de Porto de Mós, a Câmara Municipal procedeu à abertura de um período de Discussão Pública, no qual os interessados puderam apresentar participações referentes ao documento proposto.

Em síntese, este relatório integra e aborda os temas seguintes:

- Elaboração do 1.º REOT do Município de Porto de Mós
- Discussão Pública:
 - Abertura do período de Discussão Pública
 - Meios de divulgação e informação divulgada
 - Locais de consulta e elementos disponibilizados
 - Formas de participação dos interessados
 - Participações
 - Ponderação das participações

2. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE 1.º REOT

Os Relatórios do Estado do Ordenamento do Território, em contraposição aos Relatórios de Avaliação da Execução dos Instrumento de Gestão Territorial, primam pela dinâmica, baseando-se não somente num elenco do alcance, ou não, dos objetivos estabelecidos num Plano, mas sim num sistema de informação que se move com e se adequa à execução do Instrumento, permitindo uma constante adaptação guiada pelas flutuações do território.

Os REOT tratam-se, efetivamente, de relatórios quadrienais, mas que têm como virtude fundarem-se em Sistemas de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT) cuja interatividade com os dados que os nutrem, permitem uma manutenção/alteração da atuação dos decisores não limitada no tempo.

Em setembro de 2016, a Câmara Municipal de Porto de Mós deu início ao processo de elaboração do seu primeiro REOT, que viria a constituir o documento de apresentação de resultados do ciclo de monitorização de 4 anos do sistema de gestão territorial de Porto de Mós, nomeadamente ao nível da execução do Plano Diretor Municipal.

A partir da metodologia definida ao longo dos trabalhos iniciais para a elaboração do REOT do PDM do Município de Porto de Mós, foi desenvolvido o SMOT que, alicerçado em 3 Domínios de Avaliação (Ocupação Urbana, Transportes Públicos e Recursos Económicos), que emergiram da análise cruzada dos Quadros Legal, Institucional, Instrumental e Empírico, enquadrantes deste trabalho, assim como nos respetivos objetivos específicos estabelecidos para cada domínio, desenvolveu 11 temas a monitorizar e, derivada destes, uma panóplia de indicadores considerados fundamentais.

O SMOT pode ser consultado em www.municipio-portodemos.pt.

Genericamente, destacam-se as seguintes fases da elaboração do 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós.

Data	Etapa
setembro/2016	Início do processo de elaboração do 1.º REOT do Município de Porto de Mós
novembro/2017	Questionários aos funcionários da autarquia - promoção da sensibilização dos funcionários para a importância do planeamento do território e da sua monitorização
30/04/2019	Sessões de trabalho com os autarcas e associações locais e regionais - aproximação e envolvimento de todos os agentes locais no sistema de planeamento e no Sistema de Monitorização Municipal
06/08/2020	Apresentação do REOT/SMOT ao Executivo Municipal; deliberação de sujeição do documento a Discussão Pública
28/09/2020	Publicação do Aviso n.º 15654/2020 - Discussão Pública (7 de outubro a 17 de novembro)

3. DISCUSSÃO PÚBLICA

3.1 Abertura do Período de Discussão Pública

Determina o n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJGT) que, concluída a elaboração dos relatórios do estado do ordenamento do território, estes são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias, publicado por Aviso no Diário da República e divulgado através da comunicação social e do respetivo sítio da Internet do Município, do qual conste a duração do período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas participações, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta para consulta.

Assim, de acordo com o enunciado, a Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou, na reunião ordinária de **6 de agosto de 2020**, dar início ao período de Discussão Pública da proposta de 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós, com uma duração de 30 dias úteis. Esta deliberação foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, parte H, n.º 194, através do Aviso n.º 15654/2020, de 6 de outubro, conforme a Figura 1.

O período de Discussão Pública da proposta de 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós decorreu entre os dias 7 de outubro e 17 de novembro de 2020.

 <i>Diário da República, 2.ª série</i>		PARTE H
N.º 194	6 de outubro de 2020	Pág. 453

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 15654/2020

Sumário: Discussão pública do 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Porto de Mós.

Discussão Pública do 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Porto de Mós

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, na reunião ordinária de 6 de agosto de 2020, o órgão executivo municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública relativo à proposta do 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Porto de Mós, elaborado no cumprimento do n.º 3 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública tem a duração de 30 dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo.

Os interessados podem consultar a proposta de REOT no edifício dos Paços do Concelho, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, entre as 9h e as 17h (mediante marcação prévia através de contacto telefónico para 244 499 600), bem como em www.municipio-portodemos.pt.

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Múncipe ou em www.municipio-portodemos.pt. As participações podem ser enviadas por correio, por correio eletrónico para elaboracaoREOT1.2020.DP@municipio-portodemos.pt ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe. Podem, ainda, ser preenchidas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt.

18 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.
313577223

Figura 1 – Aviso n.º 15654/2020, de 6 de outubro (Discussão Pública)

Fonte: Diário da República n.º 194, 2.ª Série, parte H

3.2 Meios de divulgação e informação divulgada

A abertura do período de Discussão Pública e o respetivo prazo, local de consulta e formas de participação, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 191.º e no artigo 192.º do RJIGT, foram divulgados através dos seguintes meios:

- . Publicação do Aviso n.º 15654/2020, de 6 de outubro, DR n.º 194, 2.ª série, parte H (Figura 1);
- . Divulgação no sítio de internet do Município de Porto de Mós (Figuras 2 e 3);

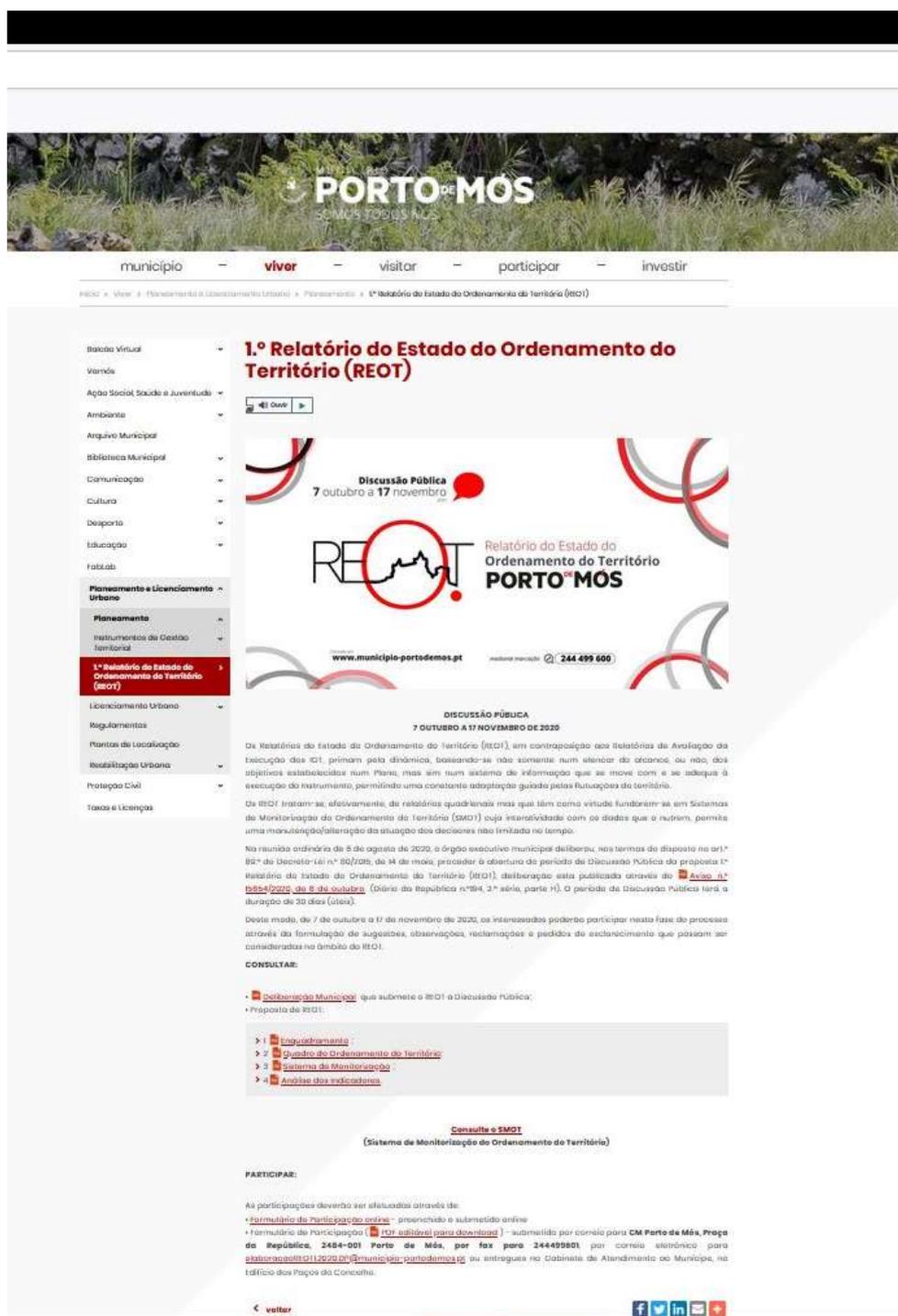


Figura 2 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública em página própria, no sítio da internet da Câmara Municipal

Fonte: www.municipio-portodemos.pt, 2020



Figura 3 - Publicitação de Notícia acerca do procedimento de Discussão Pública no sítio da internet da Câmara Municipal

Fonte: www.municipio-portodemos.pt, 2020

. Divulgação através dos painéis digitais do Concelho (Figura 4);

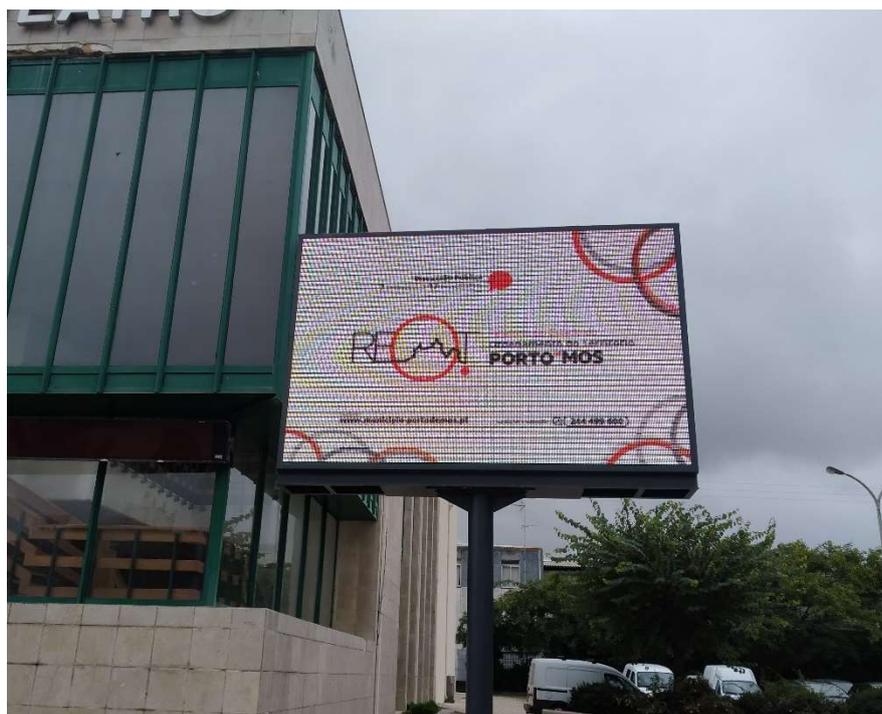


Figura 4 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública através dos painéis digitais do concelho

Fonte: CMPM, 2020

. Publicitação do aviso de abertura do período de Discussão Pública através de Edital municipal (Paços do Concelho e Juntas de Freguesia (Figura 5).

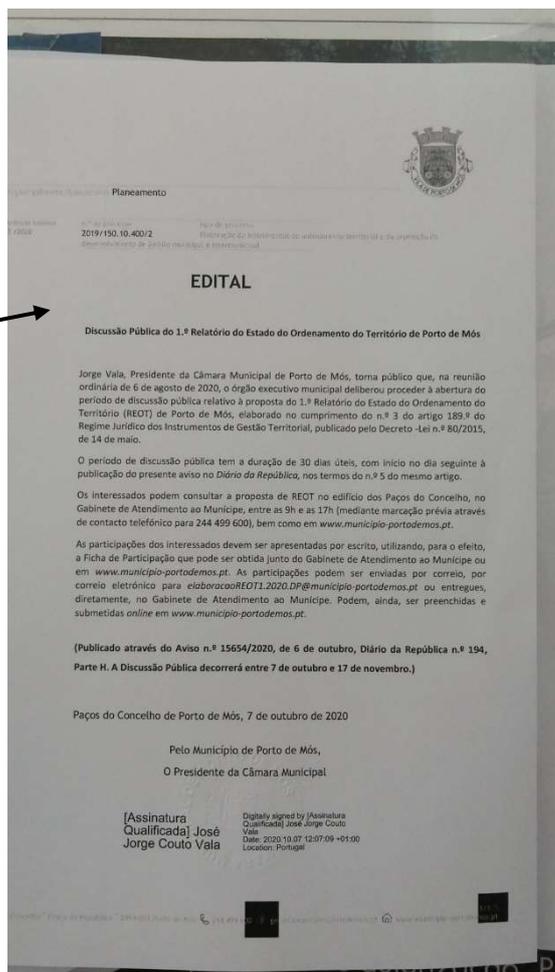
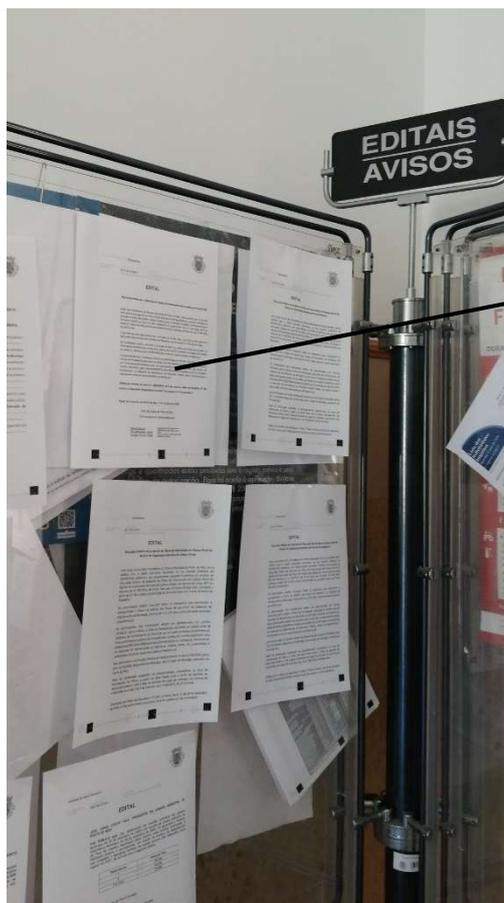


Figura 5 - Publicitação do Aviso de abertura do período de Discussão Pública através de Edital Municipal (Paços do Concelho)

Fonte: CMPM, 2020

Os referidos avisos incluíam informação acerca de:

- Duração do Período de Discussão Pública (data de início e de fim);
- Elementos disponíveis para consulta;
- Locais de consulta;
- Formas de participação;

3.3 Locais de Consulta e Elementos Disponibilizados

Durante o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal de Porto de Mós disponibilizou, para consulta, toda a documentação do REOT, através do sítio da Internet do Município: www.municipio-portodemos.pt e, também, no Auditório do edifício dos Paços do Concelho (Figuras 6 e 7).

The screenshot displays the website's interface for the 1st Report on the State of Territorial Ordering (REOT). At the top, there is a navigation bar with links for 'município', 'viver', 'visitar', 'participar', and 'investir'. Below this, a banner features the text 'PORTO de MOS' and 'SOMOS TODOS MOS'. A secondary navigation bar includes 'Inicio', 'Visão', 'Planeamento e Licenciamento Urbano', 'Planeamento', and '1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)'. The main content area is titled '1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)' and includes a 'Discussão Pública' section for the period from October 7 to November 17, 2020. A large graphic for the REOT is displayed, along with the website's contact information: 'www.municipio-portodemos.pt' and 'telefone municipal: 244 499 600'. Below the graphic, the text 'DISCUSSÃO PÚBLICA 7 OUTUBRO A 17 NOVEMBRO DE 2020' is shown. The main body of text explains the REOT's purpose, its relationship to the evaluation reports, and the public discussion process. It mentions that the REOT is a dynamic system that evolves with the territory and is supported by the SMOT (System of Monitoring of Territorial Ordering). The text also refers to the municipal council's deliberation on the REOT and the public discussion process, including the date of the public discussion (October 7 to November 17, 2020) and the location (Auditório do edifício dos Paços do Concelho). A 'CONSULTAR' section lists links for 'Deliberação Municipal que submete o REOT à Discussão Pública', 'Proposta de REOT', and a list of documents: '1. Enquadramento', '2. Quadro do Ordenamento do Território', '3. Sistema de Monitorização', and '4. Análise das indicações'. A 'PARTICIPAR' section provides information on how to participate in the public discussion, including online submission, fax, and in-person submission at the Municipality's office. At the bottom, there are social media icons for Facebook, Twitter, LinkedIn, and YouTube, and a 'voltar' button.

Figura 6 - Disponibilização de elementos para consulta em www.municipio-portodemos.pt

Fonte: CMPM, 2020



Figura 7 - Disponibilização de elementos para consulta, no Auditório dos Paços do Concelho

Fonte: CPM, 2020

Para consulta, estiveram disponíveis os seguintes documentos:

- Deliberação Municipal que submete o REOT a Discussão Pública;
- Proposta de REOT:
 - 1 Enquadramento
 - 2 Quadro do Ordenamento do Território
 - 3 Sistema de Monitorização
 - 4 Análise dos Indicadores

Além destes documentos, foi também possível consultar, interativamente, o **Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território** (SMOT – Figura 8), disponível em:

<https://territorio.municipiportodemos.pt/portal/apps/MapJournal/index.html?appid=cfaf7f2eb83548079e1d3e51e055a732>

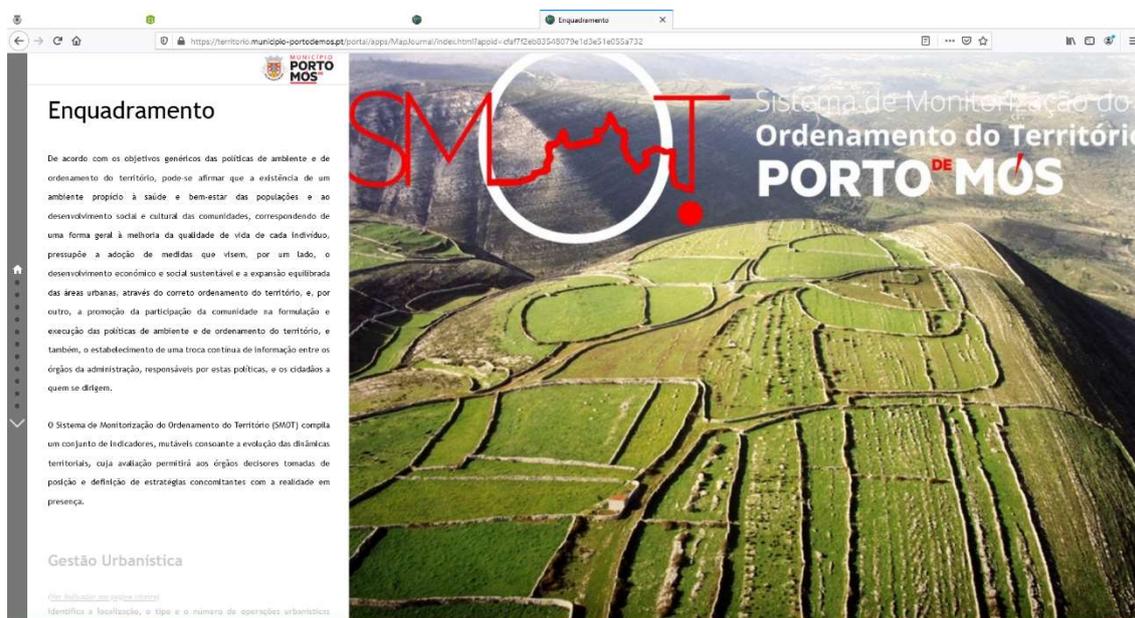


Figura 8 - Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território

Fonte: CMPM, 2020

3.4 Formas de participação dos interessados

Durante o período de Discussão Pública, os interessados puderam apresentar as participações, por escrito, endereçadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, através de correio, correio eletrónico (elaboracaoreot1.2020.dp@municipio-portodemos.pt), fax ou entrega presencial no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (CMPM), podendo, também, preencher e submeter as referidas online, em www.município-portodemos.pt.

Logo: REOT - Câmara Municipal de Porto de Mós

DISCUSSÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

DISCUSSÃO PÚBLICA

- Formulário de Participação -

A preencher pelo serviço

N.º do Processo: _____

Data: ____/____/____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós,

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome*	
N.º Identificação Fiscal*	
Morada Completa*	
Código Postal*	Localidade*
Endereço Eletrónico	
Contacto Telefónico	

* Campos de preenchimento obrigatório

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Vem, no âmbito da Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), apresentar a seguinte:

Sugestão* Observação* Reclamação* Pedido de esclarecimento*, na qualidade de:

* Selecionar apenas uma das opções

Múncipe* Não Múncipe*

* Selecionar apenas uma das opções

Exposição

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO 1 de 2

Logo: REOT - Câmara Municipal de Porto de Mós

DISCUSSÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Data: ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Notas:

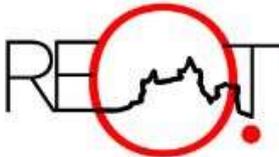
1. Apenas serão aceites contributos que se relacionem diretamente com a Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT).
2. Apenas serão considerados os contributos entregues/entoados dentro do prazo estabelecido para esta Discussão Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO 2 de 2

Figura 9 – Formulário de Participação (para submissão em papel, por fax, por correio ou por correio eletrónico)

Fonte: CMPM, 2020

Discussão Pública do REOT - Formulário de Participação



REOT Relatório do Estado do
Ordenamento do Território
PORTO MÓS

Notas:

1. Apenas serão aceites contributos que se relacionem diretamente com a Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT).
2. Apenas serão considerados os contributos entregues/enviados dentro do prazo estabelecido para esta Discussão Pública.

Identificação do Requerente

Nome:*

Morada Completa:*
Se a sua morada for no estrangeiro, por favor, digite aqui também o código postal e a localidade

Código Postal:*
Preencher (XXXX-XXX)

Participação

Tipo de Participação*

Sugestão

Observação

Reclamação

Pedido de esclarecimento

Participação realizada na qualidade de:*

Município

Não município

Exposição:

Data:

2020-12-22T11:29:00.000

Figura 10 – Extrato do Formulário de Participação online

Fonte: CPM, 2020

4. PARTICIPAÇÕES

Durante a Discussão Pública da proposta de 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós, deu entrada, na Câmara Municipal de Porto de Mós, 1 participação a ela relativa, sendo a seguinte:



DISCUSSÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

DISCUSSÃO PÚBLICA

- Ficha de Participação -

N.º de Registo: 2

Número do Processo
17140

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome*	Rita Ferreira Anastácio		
N.º Identificação Fiscal*	199467781		
Morada Completa*	Rua D. Fuas Roupinho Casa dos Matos nº194		
Código Postal*	2480-032	Localidade*	Alvados
Endereço Eletrónico	rfanastacio@gmail.com		
Contacto Telefónico	962682702		

* Campos de preenchimento obrigatório

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Tipo da participação:

- Sugestão
- Observação
- Reclamação
- Pedido de esclarecimento

Participação realizada na qualidade de:

- Municípe
- Não municípe

Exposição:

Realizada a: 20/10/2020 – 15:59

Em primeiro felicitar o Município de Porto de Mós pela ousadia desta iniciativa. Sou formada na área da Eng. do Território/SIG e docente do ensino superior onde lecciona estas matérias. É com grande alegria que vejo o município onde resido apresentar este trabalho. Que está de elevada qualidade técnica. Parabéns a toda a equipa. Apenas uma nota para o quadro de indicadores. O estabelecimento de metas. O sistema de monitorização fica facilitado quando definimos metas e períodos temporais para as atingir. Outra situação é monitorizar os resultados em função da % do total. Por exemplo um indicador nº de edifícios degradados (a recuperação de 1 em 4 tem uma taxa de 25% de recuperação enquanto 1 em 10 tem uma taxa de 10%). Sugiro também que quadro de monitorização dos resultados seja divulgado de acordo com a periodicidade definida.

Compromisso:

- Declaro, por minha honra, a veracidade dos dados fornecidos neste formulário.

5. PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

DISCUSSÃO PÚBLICA

- Ficha de Ponderação -

N.º de Registo: 2

Número do Processo

17140

ANÁLISE À PARTICIPAÇÃO

Meio de participação

Online Email Correio Serviços municipais

Resumo

Felicita o Município pelo trabalho e sugere o estabelecimento de metas, ao nível do sistema de indicadores, e de períodos temporais para as atingir. Propõe, também, a monitorização dos resultados em função da percentagem atingida relativamente ao valor total, dando o exemplo do nº de edifícios degradados: "a recuperação de 1 em 4 tem uma taxa de 25% de recuperação enquanto 1 em 10 tem uma taxa de 10%".

Ponderação

Sendo certo que uma monitorização eficaz não se fará sem o estabelecimento de metas, o objetivo deste primeiro ciclo de monitorização conducente ao 1.º REOT, traduziu-se, essencialmente, no estabelecimento dos objetivos e, sobretudo, da metodologia de ação do Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território Municipal. Foi entendimento, e dado tratar-se de uma área onde a efetiva experiência ainda é parca, que a construção do SMOT devia ser faseada, caso contrário, poderia incorrer-se no risco do assoberbamento de informação e consequente impossibilidade de gestão. Neste primeiro ciclo criou-se a estrutura; no próximo, e mediante uma nova reflexão estratégica e o envolvimento de mais atores, deverão ser estabelecidas as metas pertinentemente referidas na participação apresentada.

Quanto à monitorização dos indicadores avaliando percentagens de concretização, tal poderá ser exequível através da introdução de fórmulas de cálculo adequadas ao objetivo (disponíveis nas ferramentas da plataforma utilizada), e sempre que o indicador assim o permita.

Considerando a importância das sugestões elencadas, mas também o contexto exposto, a participação é parcialmente considerada, devendo ser tida em linha de conta no próximo ciclo de monitorização (2020-2024), quando a robustez e desenvolvimento do SMOT permitam a diversificação de funcionalidades e o aprofundamento do grau e da abrangência da monitorização.

Proposta de decisão

Considerada Parcialmente considerada Não considerada Previsto no REOT

Sem enquadramento

Proposta de alteração

Enquadramento Quadro OT Sistema de monitorização Análise de indicadores